



**SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC**  
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E  
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO  
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE  
DA SERRA

## **REAJUSTE SALARIAL REPRESENTANTES DE GÁS**

Informamos que a partir de **01 de Setembro de 2016**, os salários normativos dos empregados das **Empresas Representantes de Gás Liquefeito de Petróleo (Comércio)**, deverão ser reajustados no percentual de **9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

<b>Função</b>	<b>Salário</b>	<b>Salário + Periculosidade (30%)</b>
<b>Motorista</b>	<b>R\$ 1.096,85</b>	<b>R\$ 1.425,90</b>
<b>Motorista Carreteiro</b>	<b>R\$ 1.302,34</b>	<b>R\$ 1.693,04</b>

**Diária:** R\$ 40,03 (quarenta reais e três centavos), por viagem. Em caso de pernoite fora da Grande São Paulo – a diária será paga em dobro.

**Vale Refeição:** R\$ 17,00 (dezessete reais) por dia trabalhado

**Cesta Básica:** para uma família de 04 pessoas será fornecida em itens.

**Auxílio Filho Excepcional:** 20% (vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade

**Auxílio Funeral:** um salário nominal acrescido do adicional de periculosidade

### **Participação nos Lucros e Resultados:**

- 50% (cinquenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade com pagamento até 30.04.2017;
- 100% (cem por cento) do salário base acrescido do adicional de periculosidade quando devido, se o pagamento ocorrer após 31/08/2017.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo descontada em dezembro/16, fevereiro/17 e junho/17.